

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	13
Demonstração do Resultado Abrangente	15
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	17
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	18
Demonstração de Valor Adicionado	19

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	74
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	76
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	77

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	202.512
Preferenciais	201.941
Total	404.453
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	12.538.935	0
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	281.002	0
1.01.01	Caixa	67.958	0
1.01.02	Aplicações de Liquidez	213.044	0
1.01.02.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	213.044	0
1.02	Ativos Financeiros	11.799.377	0
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	2.748.048	0
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	2.546.058	0
1.02.02.02	Derivativos	201.990	0
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	9.051.329	0
1.02.04.04	Operações de Crédito	9.000.606	0
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-300.724	0
1.02.04.06	Operações de Arrendamento	116	0
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	351.331	0
1.04	Outros Ativos	452.452	0
1.04.03	Outros	452.452	0
1.04.03.01	Outros Ativos	253.088	0
1.04.03.02	Ativos Fiscais	199.364	0
1.06	Imobilizado	5.159	0
1.06.01	Imobilizado de Uso	5.159	0
1.07	Intangível	945	0
1.07.01	Intangíveis	945	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	12.538.935	0
2.01	Passivos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	10.149.573	0
2.01.01	Depósitos	1.207.321	0
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	8.924.003	0
2.01.10	Instrumentos Financeiros Derivativos	18.249	0
2.04	Passivos Fiscais	151.231	0
2.05	Outros Passivos	725.231	0
2.05.07	Outros Passivos Financeiros	221.599	0
2.05.08	Outros Passivos	503.632	0
2.07	Patrimônio Líquido	1.512.900	0
2.07.01	Capital Social Realizado	985.225	0
2.07.04	Reservas de Lucros	482.839	0
2.07.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	44.836	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	619.632	1.704.066	0	0
3.01.01	Operações de Crédito	438.409	1.255.740	0	0
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	1.205	5.452	0	0
3.01.03	Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	117.582	295.579	0	0
3.01.04	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	50.091	114.542	0	0
3.01.05	Resultado das Aplicações Compulsórias	12.345	32.753	0	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-425.989	-1.154.921	0	0
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-388.608	-1.042.004	0	0
3.02.02	Operações de Arrendamento Mercantil	-1.162	-5.274	0	0
3.02.03	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-36.219	-107.643	0	0
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	193.643	549.145	0	0
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	-56.851	-182.868	0	0
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	3.617	9.787	0	0
3.04.02.01	Receitas de Prestação de Serviços	3.556	9.750	0	0
3.04.02.02	Rendas de Tarifas Bancárias	61	37	0	0
3.04.03	Despesas com Pessoal	-13.265	-42.859	0	0
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-40.307	-125.004	0	0
3.04.05	Despesas Tributárias	-13.961	-39.237	0	0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	38.590	101.867	0	0
3.04.06.01	Outras Receitas Operacionais	38.468	101.838	0	0
3.04.06.02	Resultado não Operacional	122	29	0	0
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-31.525	-87.422	0	0
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	136.792	366.277	0	0
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	136.792	366.277	0	0
3.08	Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	-78.254	-192.598	0	0
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-35.242	-95.644	0	0
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-28.137	-76.008	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	-14.875	-20.946	0	0
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	58.538	173.679	0	0
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	-1.131	-3.153	0	0
3.10.01	Participações	-1.131	-3.153	0	0
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	57.407	170.526	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	57.407	170.526	0	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes Próprios	-16.915	-118.001	0	0
4.02.01	Valores que serão Reclassificados para o Resultado	-16.915	-118.001	0	0
4.02.01.01	Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	9	38	0	0
4.02.01.02	Hedges de fluxo de caixa	-16.924	-118.039	0	0
4.04	Resultado Abrangente do Período	40.492	52.525	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-1.245.643	0
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	314.405	0
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	170.526	0
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	143.879	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.500.390	0
6.01.03	Outros	-59.658	0
6.01.03.01	Impostos Pagos	-59.658	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-25	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.132.692	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-112.976	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	393.978	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	281.002	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	985.225	0	377.004	162.837	0	0	1.525.066
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-46.862	0	-46.862
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	985.225	0	377.004	162.837	-46.862	0	1.478.204
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-17.829	0	0	0	-17.829
5.04.06	Dividendos	0	0	-17.829	0	0	0	-17.829
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-118.001	170.526	0	52.525
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	170.526	0	170.526
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	-118.001	0	0	-118.001
5.05.03.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	-118.001	0	0	-118.001
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	985.225	0	359.175	44.836	123.664	0	1.512.900

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Justificativa: Em função da adoção da Resolução 4.966/21, e novo plano de contas "Cosif" pelas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 não terão os seus períodos comparativos apresentados, diante da ausência de comparabilidade em função das novas normativas.

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	0	0	0	0	0	0	0

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	1.620.655	0
7.01.01	Intermediação Financeira	1.704.066	0
7.01.02	Prestação de Serviços	9.787	0
7.01.03	Provisão/Reversão de Perdas Esperadas ao Risco de Crédito	-107.643	0
7.01.04	Outras	14.445	0
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-1.047.278	0
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-122.997	0
7.03.02	Serviços de Terceiros	-55.513	0
7.03.04	Outros	-67.484	0
7.04	Valor Adicionado Bruto	450.380	0
7.05	Retenções	-1.325	0
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.325	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	449.055	0
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	449.055	0
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	449.055	0
7.09.01	Pessoal	39.732	0
7.09.01.01	Remuneração Direta	27.550	0
7.09.01.02	Benefícios	8.751	0
7.09.01.03	F.G.T.S.	2.512	0
7.09.01.04	Outros	919	0
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	238.114	0
7.09.02.01	Federais	234.625	0
7.09.02.03	Municipais	3.489	0
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	683	0
7.09.03.01	Aluguéis	683	0
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	170.526	0
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	170.526	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	12.177.843	12.276.584
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	351.331	336.955
1.01.01	Caixa	351.331	336.955
1.02	Ativos Financeiros	11.619.859	11.794.505
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	201.990	330.620
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	173	0
1.02.02.02	Derivativos	201.817	330.620
1.02.03	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	223.646	189.407
1.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	223.646	189.407
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	11.194.223	11.274.478
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	11.194.223	11.274.478
1.03	Tributos	186.515	124.117
1.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	292	26.243
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	186.223	97.874
1.04	Outros Ativos	14.034	13.602
1.04.01	Ativos Não Correntes a Venda	850	1.383
1.04.03	Outros	13.184	12.219
1.06	Imobilizado	5.159	5.842
1.06.01	Imobilizado de Uso	5.159	5.842
1.07	Intangível	945	1.563
1.07.01	Intangíveis	945	1.563

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	12.177.843	12.276.584
2.01	Passivos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	2.113	0
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	10.383.768	10.627.199
2.02.01	Depósitos	10.367.632	10.621.671
2.02.01.01	Depósitos de Clientes	68.556	109.650
2.02.01.02	Depósitos de instituições de crédito	1.139.094	2.519.287
2.02.01.03	Obrigações por títulos e valores mobiliários	8.924.003	7.685.782
2.02.01.04	Outros passivos financeiros	235.979	306.952
2.02.04	Outras Captações	16.136	5.528
2.03	Provisões	47.981	48.966
2.04	Passivos Fiscais	147.773	23.790
2.05	Outros Passivos	79.074	82.961
2.07	Patrimônio Líquido Consolidado	1.517.134	1.493.668
2.07.01	Patrimônio Líquido Atribuído ao Controlador	1.517.134	1.493.668
2.07.01.01	Capital Social Realizado	985.225	985.225
2.07.01.04	Reservas de Lucros	327.783	79.469
2.07.01.04.01	Reserva Legal	327.783	79.469
2.07.01.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	159.290	266.137
2.07.01.08	Outros Resultados Abrangentes	44.836	162.837

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	573.560	1.575.148	476.315	480.717
3.01.01	Receitas com Juros e Similares	573.560	1.575.148	476.315	480.717
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-402.970	-1.079.411	-280.688	-323.214
3.02.01	Despesas com Juros e Similares	-402.970	-1.079.411	-280.688	-323.214
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	170.590	495.737	195.627	157.503
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	186.456	305.888	105.942	70.589
3.04.03	Despesas com Pessoal	-14.395	-46.010	-13.045	-13.955
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-24.419	-76.562	-36.510	-34.132
3.04.05	Despesas Tributárias	43.985	55.300	172.172	135.974
3.04.05.01	Resultado na Alienação de Ativos não Correntes Mantidos para Venda não Classif. como Op. Descont.	152	302	-22.484	-24.973
3.04.05.02	Variações cambiais (líquidas)	22	-72	13.292	10.414
3.04.05.03	Outras Receitas (Despesas) Operacionais	9.418	24.080	181.364	150.533
3.04.05.04	Outras Receitas (Despesas) Operacionais	34.393	30.990	0	0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	20.179	-11.340	3.275	2.552
3.04.06.01	Depreciação e Amortização	-6.966	-17.847	-421	-326
3.04.06.02	Provisões (Líquidas)	-13.175	-86.129	-214	-110
3.04.06.03	Perdas com Ativos Financeiros (Líquidas)	0	0	-207	-216
3.04.06.04	Perdas com Outros Ativos (Líquidas)	49.593	124.081	0	0
3.04.06.05	Ganhos (Perdas) com Ativos e Passivos Financeiros (Líquidos)	5.382	12.520	-425	-7
3.04.06.06	Receitas de tarifas e comissões	-14.655	-43.965	4.542	3.211
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	0	0	-19.950	-19.850
3.04.07.01	Despesas de tarifas e comissões	0	0	-19.950	-19.850
3.04.08	Resultado da Equivalência Patrimonial	161.106	384.500	0	0
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	357.046	801.625	301.569	228.092
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	91.252	140.632	53.522	36.676
3.06.01	Corrente	-4.897	-18.658	104.541	73.187
3.06.02	Diferido	96.149	159.290	-51.019	-36.511

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	448.298	942.257	355.091	264.768
3.08	Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	63.327	159.290	0	0
3.08.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	63.327	159.290	0	0
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	511.625	1.101.547	355.091	264.768
3.09.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	0	0	53.522	36.676
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	63.327	159.290	0	0
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido Consolidado do Período	574.952	1.260.837	355.091	264.768
3.11.01	Atribuído aos Sócios da Empresa Controladora	0	0	53.522	36.676

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	63.327	159.290	53.522	129.064
4.02	Outros Resultados Abrangentes Próprios	-51.598	-118.001	-46.771	100.540
4.02.01	Valores que serão Reclassificados para o Resultado	-51.598	-118.001	-46.771	100.540
4.02.01.01	Ajuste ao Valor de Mercado para Ativos Financeiros Disponíveis ara Venda	-10	73	-30	23
4.02.01.02	Ajuste ao Valor de Mercado para Hedge de Fluxo de Caixa	-98.380	-225.081	-89.154	191.692
4.02.01.03	Efeito Tributário sobre Ajuste ao Valor de Mercado para Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	5	-35	14	-11
4.02.01.04	Efeito Tributário Sobre Hedge de Fluxo de Caixa	46.787	107.042	42.399	-91.164
4.04	Resultado Abrangente do Período	11.729	41.289	6.751	229.604
4.04.01	Atribuído aos Sócios da Empresa Controladora	11.729	41.289	6.751	229.604

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-1.245.193	62.398
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	280.370	262.804
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	159.290	129.064
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	121.080	133.740
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.525.563	-200.406
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-334	-2.251
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.132.692	212.469
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-112.835	272.616
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	393.985	100.298
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	281.150	372.914

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido - Acionistas Controladores	Patrimônio Líquido - Acionistas Não Controladores	Total do Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	985.225	0	79.469	0	266.137	162.837	1.493.668	0	1.493.668
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	985.225	0	79.469	0	266.137	162.837	1.493.668	0	1.493.668
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-17.829	0	0	0	-17.829	0	-17.829
5.04.06	Dividendos	0	0	-17.829	0	0	0	-17.829	0	-17.829
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	266.137	0	-106.847	-118.001	41.289	0	41.289
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	266.137	0	-106.847	-118.001	41.289	0	41.289
5.05.01.01	Lucro do Período	0	0	0	0	159.290	-118.001	41.289	0	41.289
5.05.01.02	Apropriação do lucro líquido do exercício anterior	0	0	266.137	0	-266.137	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	6	0	0	0	6	0	6
5.07	Saldos Finais	985.225	0	327.783	0	159.290	44.836	1.517.134	0	1.517.134

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido - Acionistas Controladores	Patrimônio Líquido - Acionistas Não Controladores	Total do Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	985.225	0	72.473	0	213.771	-53.052	1.218.417	0	1.218.417
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	985.225	0	72.473	0	213.771	-53.052	1.218.417	0	1.218.417
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-66.524	0	0	0	-66.524	0	-66.524
5.04.06	Dividendos	0	0	-66.524	0	0	0	-66.524	0	-66.524
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	213.771	0	-84.707	0	129.064	100.540	229.604
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	213.771	0	-84.707	0	129.064	100.540	229.604
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-1	0	0	0	-1	0	-1
5.07	Saldos Finais	985.225	0	219.719	0	129.064	-53.052	1.280.956	100.540	1.381.496

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	1.588.135	1.214.447
7.01.01	Intermediação Financeira	1.575.148	1.384.386
7.01.02	Prestação de Serviços	-31.446	-46.366
7.01.03	Provisão/Reversão Perdas Esperadas de Risco de Crédito	-86.129	-132.267
7.01.04	Outras	130.562	8.694
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-1.079.411	-831.170
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-75.961	-89.191
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-130	-219
7.03.02	Serviços de Terceiros	-31.005	-34.765
7.03.04	Outros	-44.826	-54.207
7.04	Valor Adicionado Bruto	432.763	294.086
7.05	Retenções	-1.635	-1.507
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.635	-1.507
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	431.128	292.579
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	431.128	292.579
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	431.128	292.579
7.09.01	Pessoal	39.730	32.806
7.09.01.01	Remuneração Direta	27.547	24.796
7.09.01.02	Benefícios	8.751	5.154
7.09.01.03	F.G.T.S.	2.512	1.845
7.09.01.04	Outros	920	1.011
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	231.753	130.361
7.09.02.01	Federais	231.658	130.342
7.09.02.03	Municipais	95	19
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	355	348
7.09.03.01	Aluguéis	355	348
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	159.290	129.064
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	159.290	129.064

Comentário de Desempenho

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Eventos Societários

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 12 de maio de 2025, os acionistas deliberaram o pagamento de dividendos ajustado nos termos da legislação vigente, sendo:

- Dividendos, distribuída a totalidade do lucro líquido remanescente, deliberados em maio de 2025, no valor total de R\$ 17.829 (Dezessete milhões oitocentos e vinte e nove mil reais), os quais foram pagos em maio de 2025.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.513 milhões e lucro líquido foi de R\$171 milhões em 30 de setembro de 2025.

Ativos e Passivos

Em 30 de setembro de 2025, os ativos totais atingiram R\$12.539 milhões e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito no montante líquido de R\$9.001 milhões.

Em 30 de setembro de 2025, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$1.139 milhões, recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$8.924 milhões.

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

❖ Crescimento econômico confirmou desaceleração no 2T25, com perda de ímpeto nos setores menos cíclicos e sinais de cautela na demanda.

O PIB cresceu 0,4% no 2T25, após alta de 1,3% no trimestre anterior, refletindo desaceleração nos setores menos cíclicos, como agropecuário e construção, enquanto a indústria extrativa e serviços financeiros sustentaram algum dinamismo. Pela ótica da demanda, houve desaceleração no consumo das famílias (+0,5%), queda nos investimentos (-2,2%) e nas importações (-2,9%). O consumo mostrou perda de fôlego, especialmente em bens, apesar da renda disponível resiliente. Os índices de confiança empresarial têm recuado, assim como a confiança do consumidor. Dados mais recentes indicam continuidade da moderação no 3T25. O Banco RCI Brasil manteve a projeção de crescimento de 2025 em 2,0% e estima avanço de 1,5% para 2026, com expectativa de desaceleração gradual da atividade ao longo do tempo, na esteira da política monetária restritiva e menor impulso externo.

❖ **Copom manteve a taxa Selic em 15,00%, reiterando necessidade de uma política monetária contracionista por período “bastante prolongado”.**

O Copom reconheceu avanços iniciais no processo desinflacionário, com moderação da atividade, arrefecimento da inflação corrente e leve recuo nas expectativas. Ainda assim, reforçou que o cenário exige uma política “significativamente contracionista por período bastante prolongado”, reduzindo a probabilidade de cortes em 2025. De fato, a manutenção das projeções de inflação acima da meta até o início de 2028 por parte do BCB reforça o viés de postergação para o início do ciclo de redução da taxa Selic. O Banco RCI Brasil prevê estabilidade da Selic nos atuais 15,00% até o final de 2025 e início da flexibilização no 1T26, com cortes de 200 pontos-base ao longo do próximo ano.

❖ **Nova valorização do Real trouxe alívio para a inflação corrente; somada à postura austera do BC, traz recuo das expectativas de inflação à frente.**

A inflação ao consumidor tem mostrado moderação, com desaceleração nos preços de alimentos e bens industriais e leve alívio nos núcleos mais inerciais. O IPCA acumulou alta de 5,13% em doze meses até agosto, ante 5,32% no trimestre anterior. A apreciação do real, combinada à queda das commodities em reais, contribuiu para conter a alta do índice. Os preços de serviços, no entanto, seguem pressionados, refletindo um mercado de trabalho ainda aquecido. Apesar das revisões baixistas recorrentes do consenso, as projeções para o IPCA ao fim de 2025 permanecem acima do intervalo de tolerância do BC e desancoradas nos horizontes mais longos. O Banco RCI Brasil projeta IPCA de 4,7% em 2025 e 4,2% em 2026.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 30 de setembro de 2025, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

**O Conselho de Administração
A Diretoria**

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco RCI Brasil em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2025, na reunião realizada em 12 de novembro de 2025.

b) Adoção de novas normas

I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco RCI está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Em 01 de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - O Banco RCI realizou um incremento da provisão de aproximadamente R\$114 milhões (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 56,3% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional, além das provisões para títulos e garantias financeiras prestadas. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 47 milhões, após os efeitos tributários, sendo:

Perda de crédito esperada para operações de crédito	(113.975)
Efeitos tributários	51.289
Outros (1)	15.824
Total	(46.862)

(1) Os ajustes contemplam os efeitos da harmonização para as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios considerando as práticas contábeis da resolução CMN 4.966/21.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 10.b.2**.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Companhia optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas aos períodos apresentados nas demonstrações financeiras individuais.

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Foram registrados os efeitos da adoção inicial na classificação dos ativos financeiros por categoria, conforme art.4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, de "Disponíveis para Venda" para "Custo Amortizado", conforme descrito na **Nota 5**.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 da Resolução CMN nº 4.966/21)

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na **Nota 9**.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI test")

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o *SPPI* test.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo Amortizado ("CA")

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Banco RCI, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco RCI reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria "valor justo através de outros resultados abrangentes", bem como riscos e compromissos contingentes.

Comentário de	Relatório dos Auditores	Informações	Notas Explicativas	Declaração dos
Desempenho	Independentes	Trimestrais		Diretores

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco RCI tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

(XII) Baixa do Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

Dado os estudos feitos pelo Banco RCI, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 270 dias após a marcação do ativo como problemático.

b) Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco RCI utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Instituição, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco RCI utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

c) Impostos Correntes e Diferidos

A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei 9.430/96 deixou de ser aplicada às instituições financeiras. Tais alterações

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de Créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto ao estoque de ativo fiscal diferido decorrente das perdas reconhecidas em períodos anteriores à vigência da lei, esses devem ser compensados na proporção de 1/84 ou 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Os detalhes sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão disponíveis na nota explicativa nº 10.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

f) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("*hedge*") podem ser classificados como:

- I - "*Hedge*" de risco de mercado; e
- II - "*Hedge*" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "*hedge*" e os respectivos objetos de "*hedge*" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

h.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução nº 4.935, de 29 de julho de 2021, as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

i) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

i.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

j) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (**Nota 14**).

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (**Nota 18.f**) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras.

l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na **Nota 10**, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

n) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre o Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

o) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

p) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

q) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747/2019, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.924/2021, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

r) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

s) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a Administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do período findo em 30 de setembro de 2025, no montante de R\$171 milhões, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/09/2025
Disponibilidade	67.958
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	213.044
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	213.044
Total	281.002

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**a) Títulos e Valores Mobiliários****I) Resumo da Carteira por Categorias**

	30/09/2025	
	Valor do Custo Amortizado	Valor Contábil
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.546.071	2.546.058
Títulos Públicos	225.242	225.229
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	225.242	225.229
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	2.320.829	2.320.829
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	2.320.829	2.320.829
Total de Títulos e Valores Mobiliários	2.546.071	2.546.058

Em 30 de setembro de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

	30/09/2025	
	3 a 12 meses	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	2.546.058	2.546.058
Títulos Públicos	225.229	225.229
LFT	225.229	225.229
Títulos Privados	2.320.829	2.320.829
FIDC Venda de Veículos	2.320.829	2.320.829
Total	2.546.058	2.546.058

Para a abertura por vencimento das LFT's e do FIDC foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente, cuja renovação do prazo é deliberada anualmente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da CMN nº 4.966/21.

b) Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

		30/09/2025
Ativo		
"Swap" Negociação - Diferencial a Receber		173
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber		201.817
Total		201.990
Circulante		119.067
Não Circulante		82.923
Passivo		
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar		(1.971)
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar		(16.278)
Total		(18.249)
Circulante		(5.826)
Não Circulante		(12.423)

No período findo em 30 de setembro de 2025, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$114.542.

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no período possui as seguintes estruturas de *hedge* contábil estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre dezembro de 2022 a setembro de 2025 e os vencimentos são entre outubro de 2025 e setembro de 2028.
- Em *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

30/09/2025

	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"			
Ativo	6.662.800	7.648.157	7.722.491
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	6.662.800	7.648.157	7.722.491
Passivo	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)
Taxa de Juros Pré - Reais	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	—	100.038	185.539

30/09/2025

Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)	(8.013.142)

Em 30 de setembro de 2025, além das operações de derivativos utilizadas como hedge, o Banco RCI registrou R\$1.610.000 em derivativos utilizados para trading cujo indexador é o CDI. As operações mencionadas foram designadas entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025 e os vencimentos são entre novembro de 2025 e dezembro de 2025. A posição líquida a valor de mercado é uma despesa de R\$1.798.

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$85.501 brutos e R\$44.839 líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	Valor Referencial			
	30/09/2025			
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Operações de Hedge	1.057.800	2.385.000	3.220.000	6.662.800
Total	1.057.800	2.385.000	3.220.000	6.662.800

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de setembro de 2025, as contrapartes das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de setembro de 2025, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as Yields de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas Yields o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(230)	(7.351)	(14.539)
Total (1)		(230)	(7.351)	(14.539)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

7. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$351.331 da rubrica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

8. Carteira de Crédito e Arrendamento

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

		30/09/2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan		414.157
Financiamentos - CDC Veículos		8.586.449
Operação de Arrendamento		116
Total		9.000.722

Em 30 de setembro de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

	30/09/2025
Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	
Vencidas	77.222
A Vencer:	
Até 3 Meses	1.465.211
De 3 a 12 Meses	3.195.352
De 1 a 5 Anos	4.262.937
Total	9.000.722

c) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

	30/09/2025
Setor Privado	9.000.113
Indústria	133.659
Comércio	864.050
Instituições Financeiras	2.560
Serviços e Outros	1.011.372
Pessoas Físicas	6.984.701
Agricultura	3.771
Setor Público	609
Governo	609
Total	9.000.722

Notas Explicativas
Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

9. Perda Esperada

I) Operações de crédito ou com característica de concessão de crédito

	30/09/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito e com características de concessão de crédito				
Operações de crédito ⁽¹⁾	177.863	14.988	107.873	300.724
Total	177.863	14.988	107.873	300.724
Exposição da Carteira de Crédito	8.747.025	82.491	171.206	9.000.722

(1) Inclui empréstimos, financiamentos e outros créditos com característica de crédito.

Notas Explicativas
em milhares de reais, exceto quando indicado.

II) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Movimentação Perda Esperada						
Estágio 1	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 2	Transferências Estágio 3	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	188.036	186.617	-	(186.677)	(10.113)	177.863
Total	188.036	186.617	-	(186.677)	(10.113)	177.863

Movimentação Perda Esperada						
Estágio 2	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 3	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	4.581	(23.933)	-	186.677	(152.337)	14.988
Total	4.581	(23.933)	-	186.677	(152.337)	14.988

Movimentação Perda Esperada						
Estágio 3	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 2	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	123.890	(55.041)	(123.426)	10.113	152.337	107.873
Total	123.890	(55.041)	(123.426)	10.113	152.337	107.873

Notas Explicativas

Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	30/09/2025
Saldo Inicial	202.532
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	113.975
Saldos em 1 de janeiro de 2025	316.507
Constituições Líquidas das Reversões	107.643
Baixas	(123.426)
Saldo Final	300.724
Créditos Recuperados	26.391

III) Instrumentos Financeiros Renegociados e Reestruturados

a) Instrumentos Financeiros Renegociados

	30/09/2025
	Novos Reconhecidos
Instrumentos Financeiros Renegociados (1)	
Operações de Crédito	64.623
(1) O montante contempla operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, ocorridas no período.	

b) Instrumentos Financeiros Reestruturados

	30/09/2025
Estoque de Ativos Renegociados (1)	244.066
Percentual dos Ativos Reestruturados (%)	26 %
Ganho (Perda) Líquidos Reconhecidos	(17.319)
(1) Inclui os ativos renegociados, ou seja, o estoque das operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, e os instrumentos reestruturados, ou seja, renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.	

Notas Explicativas

Em milhares, exceto quando indicado.

10. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 30 de setembro de 2025, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$292.

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens 30/09/2025	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldos em 30/09/2025
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	437.318	164.313	138.267	(105.787)	196.793
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	9.768	3.931	4.009	(3.544)	4.396
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	25.626	12.682	1.761	(2.911)	11.532
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	12.606	5.426	1.564	(1.318)	5.672
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	49	—	407	(385)	22
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - Pis/Cofins	52	—	44	(42)	2
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	14.256	33	9.489	(3.106)	6.416
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	14.951	4	1.028	(337)	695
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	4.391	2.773	1.419	(2.216)	1.976
Outras Provisões Temporárias	53.015	25.833	50.095	(52.072)	23.856
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	572.032	214.995	208.083	(171.718)	251.360

Em 30 de setembro de 2025, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

Notas Explicativas

em milhares de reais, exceto quando indicado.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

30/09/2025				
Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	
2025	12.581	10.065	354	23.000
2026	39.799	31.839	254	71.892
2027	29.799	23.839	90	53.728
2028	21.566	17.252	—	38.818
2029	11.037	8.830	—	19.867
2030 a 2035	24.475	19.580	—	44.055
Total	139.257	111.405	698	251.360

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

A expectativa de realização dos Ativos Fiscais Diferidos considera os impactos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/222 (ver nota 2. b3).

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$204.435, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes de 10,1%.

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

30/09/2025	
Impostos e Contribuições a Pagar	25.463
Passivos Fiscais Diferidos	52.288
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	125.768
Total	203.519
Circulante	151.231
Não Circulante	52.288

Notas Explicativas em milhares, exceto quando indicado.

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens 30/09/2025	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldos em 30/09/2025
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	95.781	133.263	—	(90.161)	43.102
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	100.452	14.442	—	(9.771)	4.671
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	256	—	721	(606)	115
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - Pis/Cofins	641	—	102	(72)	30
Superveniência de Arrendamento Mercantil	16.840	5.538	—	(1.329)	4.209
Outros	355	—	218	(57)	161
Total	214.325	153.243	1.041	(101.996)	52.288

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

	Diferenças Temporárias			30/09/2025
Ano	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	Total
2025	14.449	10.716	2.629	27.794
2026	10.906	6.199	1.506	18.611
2027	2.931	2.346	566	5.843
2028	22	18	—	40
Total	28.308	19.279	4.701	52.288

Notas Explicativas

em milhares de reais, exceto quando indicado.

d) Natureza dos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Para fins de apresentação, conforme os requisitos da Resolução nº 4.842, estão demonstrados os ativos e passivos fiscais diferidos líquidos no balanço:

	30/09/2025		
	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	196.793	—	196.793
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	4.396	—	4.396
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	11.532	—	11.532
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.672	—	5.672
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	22	(115)	(93)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - Pis/Cofins	2	(30)	(28)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	6.416	(43.102)	(36.686)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	695	(4.671)	(3.976)
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	1.976	—	1.976
Outras Provisões Temporárias	23.856	(161)	23.695
Superveniência de Arrendamento Mercantil	—	(4.209)	(4.209)
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	251.360	(52.288)	199.072

d.1) Expectativa de Exigibilidade dos Ativos e Passivos Tributários Diferidos

	30/09/2025		
	Diferenças Temporárias		Total
Ano	ATIVO	PASSIVO	
2025	23.000	(27.794)	(4.794)
2026	71.892	(18.611)	53.281
2027	53.728	(5.843)	47.885
2028	38.818	(40)	38.778
2029	19.867	—	19.867
2030 a 2035	44.055	—	44.055
Total	251.360	(52.288)	199.072

Com base na Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Ativos Fiscais Diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

Notas Explicativas

em milhares de reais, exceto quando indicado.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/09/2025
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	366.277
Participações no Lucro	(3.153)
Resultado antes dos Impostos	363.124
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(163.406)
Despesas Inedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(17.962)
IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	(11.124)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	(106)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(192.598)
Impostos Correntes	(171.652)
Imposto de renda e contribuição social do período	(171.652)
Impostos Diferidos	(20.946)
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(20.946)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(192.598)

11. Outros Ativos

	30/09/2025
Devedores por Depósitos em Garantia	
Para Interposição de Recursos Fiscais	73.349
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	805
Para Interposição de Recursos Cíveis	9.242
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	59.271
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	105.009
Outros	5.412
Total	253.088
Circulante	185.498
Não Circulante	67.590

12. Imobilizado de Uso

			30/09/2025
	Custo	Depreciação	Residual
Outras Imobilizações de Uso			
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.567	(1.592)	1.975
Sistemas de Segurança e Comunicações	952	(327)	625
Sistemas de Processamento de Dados	827	(827)	—
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.277	(1.718)	2.559
Total	9.623	(4.464)	5.159

13. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.903 como custo de aquisição e R\$8.958 de amortização acumulada.

Notas Explicativas

Em milhares, exceto quando indicado.

14. Captação de Recursos

a) Depósitos

30/09/2025					
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Depósitos Interfinanceiros(1)	—	207.379	686.062	245.653	1.139.094
Depósitos a Prazo	—	8.740	23.205	21.250	53.195
Outros Depósitos(2)	15.032	—	—	—	15.032
Total	15.032	216.119	709.267	266.903	1.207.321

(1) Inclui o valor de R\$684.921 de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 27 de maio de 2022 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento em 2026.

(2) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

30/09/2025				
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado				
Recursos de Aceites Cambiais(1)(3)	125.256	258.048	1.350.013	1.733.317
Letras Financeiras(2)(4)	566.980	1.278.555	5.345.151	7.190.686
Total	692.236	1.536.603	6.695.164	8.924.003

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 5 de julho de 2022 e 18 de setembro de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2028.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 29 de março de 2022 a 30 de julho de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2029 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

(3) Em 30 de setembro de 2025, inclui o valor de R\$743.164 de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de setembro de 2025, inclui o valor de R\$6.372.253 de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

30/09/2025	
Saldo no início do período	7.685.782
Emissões	2.958.970
Amortizações	(874.775)
Juros	(845.974)
Saldo no final do período	8.924.003

Notas Explicativas

Em milhares, exceto quando indicado.

15. Outros Passivos Financeiros

a) Composição

	30/09/2025
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Negociação e Intermediação de Valores	2.708
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	212.805
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	6.086
Total	221.599
Circulante	8.794
Não Circulante	212.805

Em 30 de setembro de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

b) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível II do PR, são os seguintes:

					30/09/2025
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	Emissão	Vencimento	Valor de Emissão	Taxa de Juros (a.a.)	Total
Letras Financeiras - Nível II (1)	4/11/2024	6/11/2034	200.100	CDI+1,15%	212.805

(1) Em 30 de setembro de 2025, se trata do valor de R\$212.805 de Letras Financeiras Subordinadas - LFSNs, objeto de "hedge" fluxo de caixa, com possibilidade de resgate e recompra após 5 anos.

16. Outros Passivos

	30/09/2025
Sociais e Estatutárias	1.681
Diversas	501.951
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 18)	47.981
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros (1)	370.087
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	339
Provisões com Despesas de Comissões	9.474
Provisões com Despesas Profit Share	20.154
Provisões com Campanhas de Publicidade	23.723
Outras	30.193
Total	503.632
Circulante	456.560
Não Circulante	47.072

(1) Saldo referente ao montante a ser diferido ao longo da vigência dos contratos, refletindo o reconhecimento contábil da receita de equalização de forma alinhada à vida útil das operações de crédito.

Notas Explicativas

Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

17. Hierarquia do Valor Justo

Segundo o CPC 46, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que reflita o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações, derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Ativos e Passivos Financeiros mensurados a valor justo no resultado ou por meio de Outros Resultados Abrangentes

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B, NTN-C e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI Brasil utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

Derivativos

Nível 1: Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

No apreamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis em um mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, principalmente, por derivativos exóticos.

Notas Explicativas

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco RCI Brasil para apurar seu valor justo:

	30/09/2025		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	201.990	201.990
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	201.990	201.990
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.546.058	—	2.546.058
Títulos e Valores Mobiliários	2.546.058	—	2.546.058
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	(18.249)	(18.249)
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	(18.249)	(18.249)

Os ativos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo - são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

i) Ativos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

	30/09/2025			
Ativo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:				
Operações de Crédito	9.000.606	8.533.306	—	8.533.306
Operações de Arrendamento Mercantil	116	116	—	116
Outros Ativos Financeiros	351.331	351.331	351.331	—
Total	9.352.053	8.884.753	351.331	8.533.422

Operações de crédito - O valor justo é estimado por grupos de operações de créditos similares. O valor justo dos empréstimos foi determinado pelo desconto dos fluxos de caixa utilizando as taxas de juros dos novos contratos.

ii) Passivos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

	30/09/2025		
Passivo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:			
Depósitos	1.207.321	1.207.321	1.207.321
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	8.924.003	8.924.003	8.924.003
Outros Passivos Financeiros	221.599	221.599	221.599
Total	10.352.923	10.352.923	10.352.923

Dada a natureza dos instrumentos financeiros, que inclui majoritariamente produtos pós fixados, cujas curvas consequentemente acompanham indexadores de mercado, a administração considera o seu valor contábil igual ao seu valor justo.

Notas Explicativas

18. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 30 de setembro de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/09/2025
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 16)	25.646
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 16)	22.335
Ações Trabalhistas	12.568
Ações Cíveis	9.767
Total	47.981

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/09/2025		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	28.225	12.007	8.734
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias (1)	292	612	18.114
Pagamentos	(2.871)	(51)	(17.081)
Saldo Final	25.646	12.568	9.767
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	73.349	805	9.242

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$17.651: o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

e) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de “horas extras” e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual

Notas Explicativas

Em milhares, exceto quando indicado.

realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciários, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$38.381 para ações cíveis, R\$3.393 para ações trabalhistas e R\$362.764 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$334.074: A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referentes aos períodos de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Em dezembro de 2023 e maio de 2024, a Receita Federal lavrou auto de infração, referente ao período de 2019 e 2020/2021, respectivamente. Atualmente, os processos administrativos aguardam julgamento.

Notas Explicativas

Em milhares de reais, exceto quando indicado.

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2025, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

30/09/2025		
Em Milhares de Reais		
	Bruto	Líquido
Dividendos (1)	17.829	17.829
Total	17.829	17.829

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2025.

31/12/2024			
Em Milhares de Reais			
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos (1)	66.524	—	66.524
Dividendos (2)	50.000	—	50.000
Juros sobre o Capital Próprio (3)	87.700	(13.680)	74.020
Total	204.224	(13.680)	190.544

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2024.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em dezembro de 2024.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2025.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do período foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no período, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Notas Explicativas

20. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.571. A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

		30/09/2025
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva		
Remuneração Fixa		1.409
Remuneração Variável		638
Total		2.047

Adicionalmente, no período findo em 30 de setembro de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$409.

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tange os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/2018, o artigo 34 da Lei 6.404/76 “Lei das Sociedades Anônimas” e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Notas Explicativas

Em milhares, exceto quando indicado.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
	30/09/2025	30/09/2025
Disponibilidades	67.958	—
Banco Santander(2)	67.958	—
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	133.000	12.456
Banco Santander(2)	133.000	12.456
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	2.320.829	239.416
FIDC Venda de Veículos(6)	2.320.829	239.416
Operações de Crédito	2.199	19.674
Renault do Brasil S.A.(3)	79	2.768
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	1.159	9.220
Nissan do Brasil S.A.(3)	961	7.686
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(7)	61.001	293.600
Renault do Brasil S.A.(3)	40.386	138.263
Nissan do Brasil S.A.(3)	20.615	142.759
FIDC Venda de Veículos(6)	—	351
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	2.149
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	—	7.948
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	—	2.130
Depósitos Interfinanceiros	(987.140)	(138.845)
Banco Santander(2)	(987.140)	(138.845)
Recursos de Aceites Cambiais	(213.328)	(20.136)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	(57.070)	(4.591)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	(147.874)	(14.564)
Renault do Brasil S.A.(3)	(5.931)	(571)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	(2.453)	(410)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(21.501)	(49.402)
Banco Santander(2)	—	(7.188)
RCI Banque(1)(2)	(348)	(1.061)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(999)	(8.895)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(20.154)	(32.258)
Outras Obrigações – Diversas	(95)	(2.604)
Pessoal Chave da Administração	—	(2.047)
Renault do Brasil S.A.(3)	(48)	(389)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(47)	(168)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Controladores da Companhia (Nota 19.b).

(3) Coligadas da controladora RCI Banque.

(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(5) Controladas da controladora RCI Banque.

(6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

(7) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos – Diversos

Notas Explicativas

Em milhares de reais, exceto quando indicado.

21. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Comissão sobre Gestão de Risco de Crédito	3.364	9.417
Outros	253	370
Total	3.617	9.787

22. Outras Despesas Administrativas

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Serviços do Sistema Financeiro	4.554	13.697
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros (1)	19.393	52.718
Propaganda e Publicidade	5.600	28.598
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	2.955	8.895
Convênio Operacional RCI Banque	374	1.061
Serviços de Processamento de Dados	4.415	10.177
Transportes e Viagens	505	1.503
Outras	2.511	8.355
Total	40.307	125.004

(1) Os valores registrados incluem, predominantemente, despesas com serviços de tecnologia, consultorias especializadas e honorários referente a processos judiciais e obrigações legais.

23. Outras Receitas Operacionais

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Atualização de Depósitos Judiciais	1.617	3.941
Atualização de Impostos a Compensar	167	1.112
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	6.404	17.727
Recuperação de Encargos e Despesas (1)	22.701	60.027
Reversão de Provisões Operacionais	5.887	17.250
Outras	1.692	1.781
Total	38.468	101.838

(1) Acordos firmados entre Banco e seus clientes, incluindo valores decorrentes de operações de cartão de crédito.

24. Outras Despesas Operacionais

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Provisões Operacionais		
Cíveis (Nota 18.c)	10.223	25.989
Fiscais (Nota 18.c)	731	6.745
Trabalhistas (Nota 18.c)	2.399	3.527
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	16.749	47.993
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	614	1.449
Outras	809	1.719
Total	31.525	87.422

Notas Explicativas

Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

25. Resultado Não Operacional

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Perdas (Ganhos) de Capital	—	(43)
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	122	72
Total	122	29

26. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 4.910/2021, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

d) Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Banco RCI Brasil segue o modelo baseado na gestão prudencial de seus riscos com participação do Grupo Santander Brasil. Possui estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos abaixo relacionados, bem como uma área que realiza a Gestão Integrada de Riscos do Grupo, faz a gestão da auto-avaliação do Perfil de Risco e controla o Apetite de Riscos (RAS) - que é aprovado pelo Conselho de Administração, atendendo às exigências do regulador local e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

Os princípios fundamentais que regem o Marco Geral de Risco são:

- Todos os funcionários são responsáveis pela gestão do risco – (Cultura *Risk Pro*);
- Envolvimento da Alta Administração incentivando a gestão e o controle consistente dos riscos;
- Independência entre as funções de controle e gestão de riscos;
- A abordagem dos riscos é abrangente e prospectiva;
- A gestão e o controle dos riscos baseiam-se em informações oportunas, precisas e suficientemente granulares.

e) Não há evento subsequente no período.

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao período findo em 30 de setembro de 2025, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

1. Contexto operacional, apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas e outras informações

a) Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Banco), constituído na forma de sociedade por ações, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, visando sustentar o crescimento das marcas automotoras Renault e Nissan no mercado brasileiro, através de suas operações voltadas, principalmente, ao financiamento ao consumidor final. É uma instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, sendo suas operações conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e realizados no curso normal dos negócios, em condições de comutatividade.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2025, foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 12 de novembro de 2025.

b) Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas (preparadas de acordo com o IAS 34)

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas foram elaboradas de acordo com o pronunciamento IAS 34 - Demonstrações Financeiras Intermediárias oriundas das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações de IFRS (atual denominação do IFRIC) (IFRS).

De acordo com o IAS 34, as demonstrações financeiras intermediárias Condensadas Consolidadas destinam-se somente a fornecer uma atualização do conteúdo das últimas demonstrações financeiras consolidadas autorizadas para emissão, com foco em novas atividades, eventos e circunstâncias ocorridas no período, ao invés de duplicar demonstrações relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas anteriormente apresentadas. Consequentemente, essas demonstrações financeiras intermediárias Condensadas Consolidadas não incluem todas as demonstrações exigidas nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB. Assim sendo, para obter o devido entendimento das demonstrações incluídas nessas demonstrações financeiras intermediárias Condensadas Consolidadas, as mesmas devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras consolidadas anuais do Banco RCI Brasil referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024. As mesmas políticas e os métodos de cálculo são seguidos nas demonstrações financeiras intermediárias Condensadas Consolidadas quando comparadas as demonstrações financeiras anuais mais recentes.

c) Outras Informações

c.1) Adoção de novas normas e interpretações

• **Emendas ao IFRS 9 e IFRS 7 - Emendas à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Os requisitos de aplicação da IFRS 9 são alterados incluindo contratos para comprar e receber eletricidade, além de permitir a utilização destes contratos em uma contabilidade de hedge. Inclui também requisitos de divulgação sobre estes contratos na IFRS 7. Adicionalmente, esclarecem que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação" e introduzem uma escolha de política contábil para desreconhecer passivos financeiros liquidados usando um sistema de pagamento eletrônico antes da data de liquidação. Outros esclarecimentos incluem a classificação de ativos financeiros com características vinculadas a ESG por meio de orientação adicional sobre a avaliação de características contingentes. Divulgações adicionais são introduzidas para instrumentos financeiros com características contingentes e instrumentos de patrimônio classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As emendas são efetivas para os períodos de relatório iniciados a partir 1º de janeiro de 2026. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

• **Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Incluem clarificações, simplificações, correções e alterações destinadas a melhorar a coerência de várias Normas de Contabilidade IFRS. As normas alteradas são: IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro; IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e as orientações que a acompanham sobre a implementação da IFRS 7; IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas; e IAS 7- Demonstração do Fluxo de Caixa. As alterações são válidas para os períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a aplicação anterior. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

• **Alteração ao IAS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Substitui o IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos subtotais e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

financiamento) na estrutura da demonstração de resultados. Também requer que as empresas divulguem explicações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração relacionadas à demonstração de resultados. Estas alterações são efetivas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

• **IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** que permite a uma subsidiária fornecer divulgações reduzidas ao aplicar as Normas de Contabilidade IFRS nas suas demonstrações financeiras. A IFRS 19 é opcional para as subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para as subsidiárias que optarem por aplicá-la. A nova norma é eficaz para os períodos de comunicação com início em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a aplicação anterior. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil.

c.2) Estimativas utilizadas

Os resultados consolidados e a apuração do patrimônio consolidado são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos administradores do Banco RCI Brasil na elaboração das demonstrações financeiras. O Banco RCI Brasil faz estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e premissas requeridas, em conformidade com o IFRS, são a melhor estimativa da Administração de acordo com a norma aplicável.

Nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas, as estimativas são feitas pela Administração do Banco RCI Brasil e das entidades consolidadas em ordem para quantificar certos ativos, passivos, receitas e despesas e divulgações de notas explicativas.

2. Base para consolidação

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas da sociedade de propósito específico (SPE), está consolidada com as do Banco RCI Brasil. Consequentemente, todos os saldos e transações entre a entidade consolidada são eliminados na consolidação.

A SPE foi criada para cumprir um objetivo específico e definido de operações estruturadas. Foi criado o seguinte Fundo de Investimento em Direito Creditório (FIDC):

Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

Em 30 de setembro de 2025, o FIDC Venda de Veículos apresentava a seguinte situação patrimonial:

	FIDC Venda de Veículos	
	30/09/2025	31/12/2024
Ativo	2.321.652	2.408.910
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	149	7
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.306.977	2.398.237
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo nos Outros Resultados Abrangentes – Instrumentos de Dívida	14.242	10.664
Outros ativos	284	2
Passivo	(824)	(396)
Outras obrigações	(824)	(396)
Patrimônio líquido	(2.320.829)	(2.408.514)
Quotas	(2.320.829)	(2.408.514)
Lucro líquido no Período	240.325	212.542

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

3. Ativos financeiros

a) Classificação por categoria

A classificação por natureza e categoria para fins de avaliação dos ativos do Banco RCI Brasil, exceto saldos relacionados com “Disponibilidades e Reservas no Banco Central do Brasil”, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, está demonstrada abaixo:

			30/09/2025	31/12/2024
	Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	Total	Total
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	—	364.547	364.547	474.037
Sendo:				
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito, bruto	—	364.547	364.547	474.037
Empréstimos e adiantamentos a clientes	—	10.829.676	10.829.676	10.800.310
Sendo:				
Empréstimos e adiantamentos a clientes, bruto	—	11.127.292	11.127.292	11.135.864
Perda de valor recuperável (“impairment”) (Nota 3.b)	—	(297.616)	(297.616)	(335.554)
Instrumento de Dívida	223.646	—	223.646	189.407
Total	223.646	11.194.223	11.417.869	11.463.754

b) Ajustes de avaliação decorrentes de perda de valor recuperável dos ativos financeiros

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

As variações nas provisões para perdas de valor recuperável dos ativos incluídos em “Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado” nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, foram as seguintes:

	01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2024
Saldo no início do período	335.553	379.434
Provisão Líquida para perdas com ativos financeiros - Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	158.463	234.726
Baixa dos saldos não recuperáveis contra provisão para perdas registradas	(196.401)	(230.499)
Saldo no final do período	297.616	383.661
Recuperações de empréstimos baixados para prejuízo	26.391	33.802

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

4. Passivos financeiros

Composição e classificação por categoria

A classificação, por natureza e categoria para fins de avaliação, e a composição dos passivos financeiros, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são:

	30/09/2025		31/12/2024	
	Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado	Total	Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado	Total
Depósitos de Clientes	68.556	68.556	109.650	109.650
Depósitos de instituições de crédito (5)	1.139.094	1.139.094	2.519.287	2.519.287
Obrigações por títulos e valores mobiliários	8.924.003	8.924.003	7.685.782	7.685.782
Sendo:				
Recursos de aceites cambiais (1) (3)	1.733.317	1.733.317	1.612.299	1.612.299
Letras financeiras (2) (4)	7.190.686	7.190.686	6.073.483	6.073.483
Outros passivos financeiros (6)	235.979	235.979	306.952	306.952
Total	10.367.632	10.367.632	10.621.671	10.621.671

- (1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 13 de outubro de 2022 e 18 de setembro de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2028.
- (2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 29 de março de 2022 a 30 de julho de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2029 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.
- (3) Em 30 de setembro de 2025, inclui o valor de R\$743.164 (31/12/2024 R\$824.103) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.
- (4) Em 30 de setembro de 2025, inclui o valor de R\$6.372.253 (31/12/2024 R\$5.344.915) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.
- (5) Inclui o valor de R\$684.921 (31/12/2024 R\$1.073.474) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 27 de maio de 2022 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento em 2026.
- (6) Inclui majoritariamente de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital no montante de R\$212.805 (31/12/2024 R\$203.750), possui data de emissão em 04 de novembro de 2024 e possui prazo de vencimento para 06 de novembro de 2034.

As variações no saldo de "Obrigações por títulos e valores mobiliários" nos períodos findos em 2025 e 2024, foram as seguintes:

	01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2024
Saldo no início do período	7.685.782	6.650.244
Emissões	2.958.970	1.540.356
Amortizações	(874.775)	(578.727)
Juros	(845.974)	(591.436)
Saldo no final do período	8.924.003	7.020.437

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

5. Provisões

a) Composição

A composição do saldo do item “Provisões” é a seguinte:

	30/09/2025	31/12/2024
Provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos e outras provisões	47.981	48.966
Sendo:		
Cíveis	9.767	8.734
Trabalhistas	12.568	12.007
Fiscais	25.646	28.225
Total	47.981	48.966

b) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscais e Previdenciárias

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de perda das ações das empresas com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. O Banco RCI Brasil tem por política provisionar integralmente o valor em risco das ações cuja avaliação é de perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os principais processos relacionados as obrigações legais tributárias, registrados na linha de "Passivos Fiscais - Correntes", estão descritos a seguir:

PIS e COFINS - R\$17.651 (31/12/2024 R\$16.966): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

c) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de “horas extras” e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

d) Processos judiciais e administrativos de natureza cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a financiamentos e arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de crédito e de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

e) Passivos contingentes classificados como risco de perda possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$38.381 para ações cíveis, R\$3.393 para ações trabalhistas e R\$362.764 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2024 R\$39.844, R\$205 e R\$351.320, respectivamente).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$334.074 (31/12/2024 R\$318.161): A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referentes aos períodos de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Em dezembro de 2023 a maio de 2024, a Receita Federal lavrou auto de infração, referente ao período de 2019 e 2020/2021, respectivamente. Atualmente, os processos administrativos aguardam julgamento.

6. Outras Obrigações

A seguir, a composição do saldo da rubrica “Outras obrigações”:

	30/09/2025	31/12/2024
Despesas provisionadas (1)	65.668	66.629
Transações em andamento	2.324	2.358
Provisão Desenvolvimento de Informática	3.204	6.019
Outros	7.878	7.955
Total	79.074	82.961

(1) Majoritariamente provisões de comissões, profit share e campanhas publicitárias.

7. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o capital social do Banco RCI Brasil é de R\$985.225 e está composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	30/09/2025			31/12/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340	80.784	80.556	161.340
Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453	202.512	201.941	404.453

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Os dividendos foram e continuarão a ser calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

30/09/2025		
Em Milhares de Reais		
	Bruto	Líquido
Dividendos Intermediários (1)	17.829	17.829
Total	17.829	17.829

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2025.

31/12/2024			
Em Milhares de Reais			
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos Intercalares (1)	66.524	—	66.524
Dividendos Intermediários (2)	50.000	—	50.000
Juros sobre o Capital Próprio (3)	87.700	(13.155)	74.545
Total	204.224	(13.155)	191.069

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2024.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em dezembro de 2024.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2025.

c) Reservas

Reserva estatutária

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi destinado para reserva para reforço do capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Banco RCI Brasil, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

8. Ativos e Passivos Fiscais

a) Tributos sobre lucro

O total dos encargos do período findo em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 pode ser conciliado com o lucro contábil como segue:

	01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2024
Lucro antes da tributação	384.500	253.957
Alíquota: 25% de imposto de renda e 20% de contribuição social	(173.025)	(114.281)
PIS e COFINS (líquidos de imposto de renda e contribuição social) (1)	(19.203)	(15.073)
Ajustes:		
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(11.124)	1.625
Outros ajustes	(21.858)	2.836
Imposto de renda e Contribuição social	(225.210)	(124.893)
Impostos correntes	(206.552)	(127.077)
Impostos diferidos	(18.658)	2.184
Impostos pagos no período	(177.563)	(67.792)

(1) PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2024
Lucro antes da tributação	384.500	253.957
Imposto de renda	(225.210)	(124.893)
Alíquota efetiva	-58,57%	-49,18%

c) Impostos diferidos

Os dados dos saldos dos itens “Ativos fiscais diferidos” e “Passivos fiscais diferidos” são:

	30/09/2025	31/12/2024
Ativos fiscais diferidos		
Diferenças temporárias		
Ajuste a valor de justo dos títulos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7.110	36
Crédito tributário sobre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	190.232	209.028
Demais diferenças temporárias (1)	41.169	42.054
Total de ativos fiscais diferidos	238.511	251.118
Passivos fiscais diferidos		
Depreciação excedente de bens arrendados	4.210	5.539
Ajuste a valor de justo dos títulos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	47.773	147.705
Diferenças temporárias	305	—
Total de passivos fiscais diferidos	52.288	153.244

(1) Diferenças temporárias que se referem, principalmente, a provisões para processos judiciais e administrativos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Os ativos e passivos fiscais diferidos estão sendo apresentados líquidos no balanço patrimonial correspondendo em 30 de setembro de 2025 ao valor de R\$186.223 no ativo fiscal diferido (31/12/2024 - R\$97.874).

As movimentações dos saldos dos itens “Ativos Fiscais diferidos” e “Passivos fiscais diferidos” foram:

	Saldos em	Ajuste no resultado	Ajuste de marcação a mercado refletido no Patrimônio Líquido	Saldos em
	31/12/2024			30/09/2025
Ativos fiscais diferidos	251.118	(19.681)	7.074	238.511
Diferenças temporárias	251.118	(19.681)	7.074	238.511
Passivos fiscais diferidos	153.244	(1.023)	(99.933)	52.288
Diferenças temporárias	153.244	(1.023)	(99.933)	52.288
Total	97.874	(18.658)	107.007	186.223

d) Expectativa de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos

	30/09/2025	
	Diferenças temporárias	
	Ativos fiscais diferidos	Passivos fiscais diferidos
Ano		
2025	18.718	27.796
2026	67.610	18.611
2027	49.446	5.841
2028	38.818	40
2029	19.867	—
2030 a 2034	36.854	—
Até 2035	7.198	—
Total	238.511	52.288

9. Detalhamento de contas de resultado

a) Despesas com pessoal

	01/07 a 30/09/2025	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2024
Remuneração direta	8.974	8.540	27.547	24.796
Encargos	2.433	2.463	8.791	7.113
Benefícios	2.680	1.774	8.751	5.154
Treinamento	16	118	62	374
Outras despesas de pessoal	292	150	859	636
Total	14.395	13.045	46.010	38.073

Comentário de
Notas Explicativas

Relatório dos Auditores
Independentes

Demonstrações
Financeiras
Intermediárias
Consolidadas
Condensadas

Notas Explicativas

Declaração dos
Diretores

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

b) Outras despesas administrativas

	01/07 a 30/09/2025	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2024
Imóveis, instalações e materiais	87	82	341	472
Serviços técnicos especializados, tecnologia e sistemas	13.163	17.426	28.147	35.273
Publicidade	8.960	9.385	41.870	24.398
Comunicações	117	95	343	213
Ajudas de custo e despesas de viagem	267	325	862	1.098
Tributos exceto impostos sobre a renda	22	23	246	193
Serviços de vigilância e transporte de valores	238	8.777	641	24.553
Convênio Operacional RCI Banque	374	291	1.061	762
Prêmios de seguros	90	265	139	1.404
Outras despesas administrativas	1.101	(159)	2.912	1.366
Total	24.419	36.510	76.562	89.732

10. Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade:

- a) Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas a operações com outros componentes da mesma entidade).
- b) Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelo principal responsável da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho.
- c) Para as quais informações financeiras opcionais estejam disponíveis.

Com base nessas diretrizes, o Banco RCI Brasil identificou os segmentos operacionais reportáveis:

- (I) Varejo
- (II) Atacado

O Banco RCI Brasil opera no Brasil, com clientes brasileiros e, portanto, não apresenta segmentação geográfica.

- (I) O segmento Varejo engloba os financiamentos concedidos aos clientes finais e, pessoas físicas ou jurídicas, e operações de arrendamento mercantil destinadas aos clientes finais e, pessoas físicas ou jurídicas, que agrupam prioritariamente os compradores de veículos.
- (II) O segmento de Atacado engloba os financiamentos prestados à rede de concessionárias Renault e Nissan, substancialmente para manutenção dos estoques de veículos e peças com vencimento de curto prazo.

As informações por segmento foram elaboradas com base em relatórios usados pela Administração para avaliar o desempenho dos segmentos e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimento e demais propósitos.

A Administração utiliza uma variedade de informações para fins gerenciais, inclusive informações financeiras e não financeiras que se valem de bases diversas daquelas informações preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

As principais informações relacionadas aos dados contábeis constantes no balanço patrimonial e demonstração de resultado estão demonstradas a seguir:

	01/01 a 30/09/2025			01/01 a 30/09/2024		
	Varejo	Atacado	Total	Varejo	Atacado	Total
Receitas com juros e similares	1.280.550	294.598	1.575.148	1.169.115	215.271	1.384.386
Despesas com juros e similares	(1.049.485)	(29.926)	(1.079.411)	(786.909)	(44.261)	(831.170)
Receita líquida com juros	231.065	264.672	495.737	382.206	171.010	553.216
Receitas de tarifas e comissões	2.752	9.768	12.520	3.349	9.505	12.854
Despesas de tarifas e comissões	(20.492)	(23.473)	(43.965)	(40.915)	(18.306)	(59.221)
Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)	9.908	114.173	124.081	291	(12.090)	(11.799)
Variações cambiais (líquidas)	(72)	—	(72)	(425)	—	(425)
Outras receitas (despesas) operacionais	11.224	12.856	24.080	19.972	8.935	28.907
Total de receitas	234.385	377.996	612.381	364.478	159.054	523.532
Despesas administrativas	(57.131)	(65.441)	(122.572)	(88.298)	(39.507)	(127.805)
Depreciação e amortização	(762)	(873)	(1.635)	(1.041)	(466)	(1.507)
Provisões (líquidas)	(8.319)	(9.528)	(17.847)	(5.788)	(2.590)	(8.378)
Perdas com ativos financeiros (líquidas)	(40.145)	(45.984)	(86.129)	(91.381)	(40.886)	(132.267)
Resultado na alienação de ativos não correntes mantidos para venda não classificados como operações descontinuadas	302	—	302	382	—	382
Lucro operacional antes da tributação	128.330	256.170	384.500	178.352	75.605	253.957

	30/09/2025			31/12/2024		
	Varejo	Atacado	Total	Varejo	Atacado	Total
Total em ativos	9.462.053	2.715.790	12.177.843	9.751.915	2.524.669	12.276.584
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	8.901.129	2.293.094	11.194.223	9.091.093	2.183.254	11.274.347
Passivos financeiros ao custo amortizado	8.634.315	1.733.317	10.367.632	9.009.372	1.612.299	10.621.671

Adicionalmente, o Banco RCI Brasil não tem clientes que individualmente respondam por 10% da receita financeira ou receita correlata (das duas a maior) para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

11. Transações com partes relacionadas

a) Remuneração de pessoal-chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2025 foi fixado o valor máximo de R\$5.571 (2024 R\$5.774). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

A tabela a seguir demonstra os salários e honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

	01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2024
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva		
Remuneração Fixa	1.409	1.320

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Remuneração Variável	638	180
Total	2.047	1.500

Adicionalmente, no período findo em 30 de setembro de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$409 (30/09/2024 R\$361).

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

A extinção da relação de trabalho com os administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

b) Operações de crédito

Nos termos da legislação vigente, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos envolvendo:

I - Diretores, membros dos Conselhos de Administração e do Comitê de Auditoria bem como seus respectivos cônjuges e parentes, até o segundo grau;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que participem no capital do Banco RCI Brasil, com mais de 10%;

III - Pessoas jurídicas, cujo capital do Banco RCI Brasil participem com mais de 10%; e

IV - Pessoas jurídicas, cujo capital participem com mais de 10%, quaisquer dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau.

c) Participação acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture, cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com partes relacionadas

Abaixo estão demonstradas as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração:

	30/09/2025		31/12/2024	
	Controladores (1)	Outras partes relacionadas (2)	Controladores (1)	Outras partes relacionadas (2)
Ativo				
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	201.104	—	53.968	—
Banco Santander (1)	201.104	—	53.968	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes (3)	—	2.199	—	2.562
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. (7)	—	1.159	—	1.135
Renault do Brasil S.A.(7)	—	79	—	337
Nissan do Brasil S.A.(7)	—	961	—	1.090
Outros ativos	—	61.001	—	79.258
Renault do Brasil S.A. (4) (7)	—	40.386	—	62.173
Nissan do Brasil S.A. (4) (7)	—	20.615	—	17.066
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (5)	—	—	—	19
Passivo				
Depósitos de instituições de crédito	(987.140)	—	(2.118.069)	—
Banco Santander (1)	(987.140)	—	(2.118.069)	—
Obrigações por títulos e valores mobiliários	—	(213.328)	—	(300.094)

Comentário de
Notas Explicativas

Relatório dos Auditores
Independentes

Demonstrações
Financeiras
Intermediárias
Consolidadas
Condensadas

Notas Explicativas

Declaração dos
Diretores

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	(57.070)	—	(20.761)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	—	(147.874)	—	(272.291)
Renault do Brasil S.A.(3)	—	(5.931)	—	(5.360)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (5)	—	(2.453)	—	(1.682)
Outras obrigações	(348)	(21.248)	(74.823)	(21.821)
RCI Banque (1)	(348)	—	(45.086)	—
Banco Santander (1)	—	—	(29.737)	—
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (6) (8)	—	(999)	—	(1.999)
Renault do Brasil S.A.(7)	—	(48)	—	(38)
Nissan do Brasil S.A.(7)	—	(20.201)	—	(19.784)

	01/01 a 30/09/2025		01/01 a 30/09/2024	
	Controladores ⁽¹⁾	Outras partes relacionadas (2)	Controladores (1)	Outras partes relacionadas (2)
Resultado				
Receitas com juros e similares	12.456	312.923	10.266	232.331
Banco Santander (1)	12.456	—	10.266	—
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(7)	—	9.220	—	7.604
Renault do Brasil S.A.(7)	—	141.031	—	89.183
Nissan do Brasil S.A.(7)	—	150.445	—	135.190
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	2.149	—	—
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	—	7.948	—	—
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (5)	—	2.130	—	354
Despesas com juros e similares	(138.845)	(20.136)	(171.092)	(15.418)
Banco Santander (1)	(138.845)	—	(171.092)	—
RCI Serviços e Participações Ltda. (7)	—	(14.564)	—	(11.651)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	(4.591)	—	(3.280)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (5)	—	(410)	—	(487)
Despesas com Pessoal	—	2.047	—	1.500
Pessoal Chave da Administração	—	2.047	—	1.500
Outras despesas administrativas	—	(557)	—	(537)
Renault do Brasil S.A. (7)	—	(389)	—	(217)
Nissan do Brasil S.A.(7)	—	(168)	—	(320)
Despesas de tarifas e comissões	(8.249)	(41.153)	(7.845)	(39.988)
Banco Santander (1)	(7.188)	—	(7.083)	—
RCI Banque	(1.061)	—	(762)	—
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (6) (8)	—	(8.895)	—	(9.725)
A Nissan do Brasil S.A.(7)	—	(32.258)	—	(30.263)

- (1) O Banco RCI Brasil é controlado em conjunto pelo RCI Banque e pelo Banco Santander.
- (2) Controladas do Banco Santander e controladas e coligadas do RCI Banque.
- (3) Refere-se a juros com operações de floor plan, subsidiados pelas montadoras e realizáveis em até 30 dias.
- (4) Valores a receber das montadoras, referente a equalização de taxas de juros.
- (5) Controladas da controladora RCI Banque.
- (6) As despesas se referem a despesas administrativas – convênio operacional.
- (7) Coligadas da controladora RCI Banque.
- (8) Controladas do controlador Banco Santander.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

12. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

Segundo o IFRS 13, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que reflita o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações, derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Ativos e Passivos Financeiros mensurados a valor justo no resultado ou por meio de Outros Resultados Abrangentes

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B, NTN-C e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI Brasil utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

Derivativos

Nível 1: Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

No apreçamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis em um mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, principalmente, por derivativos exóticos.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco RCI Brasil para apurar seu valor justo:

	30/09/2025		31/12/2024	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	223.646	—	189.407	—
Instrumentos de dívida	223.646	—	189.407	—
Letras Financeiras do Tesouro e outros	223.646	—	189.407	—

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Derivativos utilizados como Hedge	—	185.539	—	325.092
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	201.817	—	330.620
Derivativos	—	201.817	—	330.620
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	(16.278)	—	(5.528)
Derivativos	—	(16.278)	—	(5.528)

Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

Os ativos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo - são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

i) Ativos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

Ativo	30/09/2025		31/12/2024	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:				
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito (1)	364.547	364.547	474.037	474.037
Empréstimos e adiantamentos a clientes (2)	10.829.676	11.189.855	10.800.310	10.545.831
Total	11.194.223	11.554.402	11.274.347	11.019.868

(1) Classificados como operações de Nível 2.

(2) Classificados como operações de Nível 3.

Operações de crédito - O valor justo é estimado por grupos de operações de créditos similares. O valor justo dos empréstimos foi determinado pelo desconto dos fluxos de caixa utilizando as taxas de juros dos novos contratos.

ii) Passivos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

Passivo	30/09/2025			31/12/2024		
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado:						
Depósitos de Clientes	68.556	68.556	68.556	109.650	109.650	109.650
Depósitos de instituições de crédito (Nota 4)	1.139.094	1.139.094	1.139.094	2.519.287	2.519.287	2.519.287
Obrigações por títulos e valores mobiliários (Nota 4)	8.924.003	8.924.003	8.924.003	7.685.782	7.685.782	7.685.782
Outros passivos financeiros (Nota 4)	235.979	235.979	235.979	306.952	306.952	306.952
Total	10.367.632	10.367.632	10.367.632	10.621.671	10.621.671	10.621.671

Dada a natureza dos instrumentos financeiros, que inclui majoritariamente produtos pós fixados, cujas curvas consequentemente acompanham indexadores de mercado, a administração considera o seu valor contábil igual ao seu valor justo.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

13. Outras divulgações

a) Instrumentos Financeiros Derivativos

a.1) Instrumentos financeiros derivativos registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais

Resumo da Carteira de Derivativos de Negociação e Utilizados como “Hedge”

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo		
“Swap” Negociação - Diferencial a Receber	173	—
“Swap” Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	201.817	330.620
Total	201.990	330.620
Passivo		
“Swap” Negociação - Diferencial a Pagar	(1.971)	—
“Swap” Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(16.278)	(5.528)
Total	(18.249)	(5.528)

No período findo em 30 de setembro de 2025, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$114.542 (30/09/2024 receita de R\$11.983).

Resumo por Categoria

	30/09/2025			31/12/2024		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor Justo	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor Justo
“Swap”						
Ativo	6.662.800	7.648.157	7.722.491	6.184.415	7.081.809	7.190.712
Certificado de depósitos interfinanceiros (DI)	6.662.800	7.648.157	7.722.491	6.184.415	7.081.809	7.190.712
Passivo	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)
Taxa de juros Pré – Reais	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)
Swap – Negociação – (Diferencial a Receber)	—	100.038	185.539	—	14.510	325.092

Estratégias	30/09/2025			Objetos de Hedge	
	Instrumentos de Hedge			Valor	
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Contábil	
Contratos de Swap					
Hedge de Captações	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)	(8.013.142)	

Estratégias	31/12/2024			Objetos de Hedge	
	Instrumentos de Hedge			Valor	
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Contábil	
Contratos de Swap					
Hedge de Captações	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)	(6.131.457)	

Em 30 de setembro de 2025, além das operações de derivativos utilizadas como hedge, o Banco RCI registrou R\$1.610.000 em derivativos utilizados para trading cujo indexador é o CDI. As operações mencionadas foram designadas entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025 e os vencimentos são entre novembro de 2025 e dezembro de 2025. A posição líquida a valor de mercado é uma despesa de R\$1.798.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$85.501 (31/12/2024 R\$310.582) brutos e R\$44.839 (31/12/2024 R\$162.877) líquido dos efeitos tributários.

a.2) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as contrapartes das operações com derivativos são instituições financeiras.

a.3) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento

	Valor Referencial				
	30/09/2025		31/12/2024		
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Operações de Hedge	1.057.800	2.385.000	3.220.000	6.662.800	6.184.415
Total	1.057.800	2.385.000	3.220.000	6.662.800	6.184.415

a.4) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

b) Derivativos utilizados como Hedge

Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no período possui as seguintes estruturas de *hedge* contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre dezembro de 2022 a setembro de 2025 e os vencimentos são entre outubro de 2025 e setembro de 2028.
- Em *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado. A parcela não efetiva da variação no valor de derivativos de proteção cambial é reconhecida diretamente nas demonstrações do resultado.

c) Instrumentos financeiros - Análise de sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação (Trading Book) e carteira bancária (Banking Book), conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Banco Central do Brasil. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação. A carteira banking consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil e seus eventuais hedges. Assim sendo, de acordo com a natureza das atividades do Banco RCI Brasil, a análise de sensibilidade foi dividida entre as carteiras de negociação e bancária.

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente as suas posições.

Os quadros resumos apresentados abaixo sintetizam valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente à carteira de negociação e da carteira "banking", para cada um dos cenários das carteiras do dia 30 de setembro de 2025.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(230)	(7.351)	(14.539)
Total (1)		(230)	(7.351)	(14.539)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros e 1% para variação de preços (moedas).

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba – PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo nessa data e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase – informações intermediárias individuais comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.a) às informações intermediárias individuais que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável e, se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Curitiba, 13 de novembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/0-6 F-PR

Almir Eduardo Bertoncello
CRC PR-052082/O

KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo nessa data e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo nessa data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas, de acordo com a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas, em 30 de setembro de 2025, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a IAS 34 – Interim Financial Reporting.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) consolidada, referente ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação não é requerida e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas, tomadas em conjunto.

Curitiba, 13 de novembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/0-6 F-PR

Almir Eduardo Bertoncello
CRC PR-052082/O

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras (Individual)

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente ?
José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro ?
Rosano Ouriques

Diretor de Risco ?
Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais ?
Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas (Consolidado)

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, § 1º, inciso V, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de setembro de 2022, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil) declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS do Banco RCI Brasil relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações de IFRS (atual denominação do IFRIC), acompanhadas do relatório da administração, do balanço patrimonial, demais peças das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas e relatório do auditor independente.

Membros da Diretoria do Banco RCI Brasil:

Diretor Presidente ?
José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro ?
Rosano Ouriques

Diretor de Risco ?
Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais ?
Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes (Individual)

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, sobre as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente ?
José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro ?
Rosano Ouriques

Diretor de Risco ?
Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais ?
Cezar Augusto Janikian?

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente (Consolidado)

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, § 1º, inciso V, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de setembro de 2022, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil) declaram que discutiram, revisaram e concordam com a opinião expressa no relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS do Banco RCI Brasil relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações de IFRS (atual denominação do IFRIC), acompanhadas do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas.

Membros da Diretoria do Banco RCI Brasil:

Diretor Presidente ?
José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro ?
Rosano Ouriques

Diretor de Risco ?
Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais ?
Cezar Augusto Janikian

?Curitiba, 12 de novembro de 2025.